



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 12/05/04

Assessoria de Plenário

IND 2423/2004


INDICAÇÃO I 2004.

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em

seguida, à CES,

Em 12/05/04

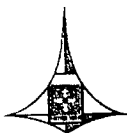

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal a melhoria no atendimento do Hospital de Ceilandia e a ida da Equipe do Programa Saúde em Família, em caráter emergencial, nas Quadras da QNM 01, 02 e 17, na Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal a melhoria no atendimento do Hospital de Ceilandia e a ida da Equipe do Programa Saúde em Família, em caráter emergencial, nas Quadras da QNM 01, 02 e 17, na Região Administrativa de Ceilandia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 2423/2004
Fls. N.º 01 BIA



JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 2423 / 2004
Fis. N.º 02 BIA

A presente moção visa solicitar providências junto a Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal a melhoria no atendimento do Hospital de Ceilandia e a ida da Equipe do Programa Saúde em Família, em caráter emergencial nas Quadras QNM 01,02 e 17 da Ceilandia, uma vez que em reunião com a aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão da saúde pública. Segundo os moradores daquele setor, o atendimento no Hospital de Ceilandia é muito grande, existe poucos funcionários para suprir a demanda de pacientes, bem como, a falta de médicos naquele hospital. Sugerem ainda, que a ida da Equipe do Programa Saúde em Família irá suprir o atendimento no hospital, uma vez que existem pessoas idosas e pacientes acamados, precisando de assistência médica em caráter emergencial, daquelas quadras. Os moradores que reivindicaram são:

- LUCIA DOS SANTOS QNM 01 Conj. F casa 20
- FRANCISCA ARAUJO LIMA QNM 01 Conj. G casa 39
- MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA QNM 01 Conj. F Casa 29
- MARIA DE FÁTIMA DANTAS QNM 01 Conj. B casa 29
- ANA MARIA SILVA DA COSTA QNM 02 Conj. F casa 23
- RODRIGO PEREIRA GUIMARÃES QNM 17 Conj. B casa 51
- NEIDE AUGUSTA DE OLIVEIRA QNM 02 Conj. D casa 40
- MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO QNM 02 Conj. F casa 20
- FRANCISCA SILVA DE SOUZA QNM 02 Conj. E casa 45
- FRANCISCA DE SOUZA LIMA QNM 02 Conj. B casa 32

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO